

Ulysses e Pimenta: teses em conflito.

O Jornal da Tarde inicia, hoje, a colaboração de Freitas Nobre, analisando os trabalhos constituintes sob novo ângulo. Incumbido Freitas Nobre dessa análise semanal, o Jornal da Tarde pretende traduzir em linguagem acessível os problemas técnicos e regimentais que envolvem o trabalho constituinte e desvendar, com o conhecimen-

to que ele tem dos escaninhos do Congresso, aspectos novos no processo de elaboração da nova Carta, procurando antecipar aos nossos leitores algumas informações sobre os vários temas que vão empolgar a Nação com as decisões que estiverem sendo tomadas nos bastidores. Jornalista, professor de pós-graduação da USP em Direito da Infor-

mação, Freitas Nobre conhece profundamente o Congresso Nacional, na visão parlamentar e administrativa, pois no período bipartidário, por três vezes foi líder da oposição (MDB) e duas vezes líder do PMDB no pluripartidarismo. Foi vice-presidente da Câmara dos Deputados e presidente de várias comissões técnicas do Legislativo federal.

Doutor em Direito e Economia da Informação pela Universidade de Paris, três vezes presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de S. Paulo e duas vezes presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, ocasião em que, juntamente com outros líderes sindicais, fundou o Diocese, tendo sido um dos seus primeiros dirigentes.

Novas teses estão surgindo para definir o funcionamento da Câmara e do Senado enquanto estiverem sendo realizados os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. O presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, sugeriu ontem a convocação extraordinária das duas Casas do Congresso (Câmara e Senado) para a apreciação de projetos de lei originários do Legislativo ou do Executivo. Já para o líder do PMDB, deputado Pimenta da Veiga, o ideal seria o estabelecimento de um recesso branco da Câmara e do Senado, durante os trabalhos da Constituinte.



Ulysses



Pimenta

defende a tese do recesso branco. "Defendi durante toda a discussão em torno da Assembleia Nacional Constituinte a suspensão do funcionamento da Câmara e do Senado", disse Pimenta da Veiga, "e vejo com grande alegria que os deputados novos, em sua maioria, estão solidários com a tese do recesso".

Constituinte

O destino incerto do anteprojeto da Comissão Afonso Arinos



Freitas Nobre

A Capital passa a viver um outro clima, com a chegada dos senadores e deputados constituintes.

Uma das perguntas mais constantes em Brasília é sobre o destino do projeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Alguns revelaram o temor de que o governo resolvesse adotar o projeto como seu e o encaminhasse com essa característica ao Congresso, o que refletiria uma forma antidemocrática de tratar a Constituinte, que deveria funcionar com as três características clássicas, ou seja, de ser inicial, autônoma e incondicionada.

Argumenta-se que, assumindo a responsabilidade do projeto, considerando-se seu autor com o encaminhamento oficial à Constituinte, o governo constrangeria as forças que lhe dão sustentação legislativa e política, condicionando a representação parlamentar governista e frustrando o entusiasmo dos representantes do povo, particularmente daqueles que chegaram pela primeira vez ao exercício legislativo.

Outros entendem que o presidente Sarney, não encaminhando o projeto e não o adotando, estaria em posição difícil com os compromissos assumidos por Tancredo Neves quando renovou em Brasília o convite a Afonso Arinos, em 7 de janeiro de 1985, em encontro realizado na Fundação Getúlio Vargas, onde instalou seu escritório a partir da escolha pelo Colégio Eleitoral.

É certo que a ideia de Tancredo Neves não era o simples funcionamento de uma Comissão de alto nível que preparasse um projeto de lei, mas um grupo de trabalho que ouvisse todos os setores da vida nacional, promovendo debates e colhendo sugestões, opiniões e propostas concretas a respeito do texto.

A Comissão, composta por notáveis, como foram chamados seus integrantes, trabalhou com a maior dedicação, concluindo sua tarefa com uma proposta que está sendo considerada, pelos parlamentares constituintes que tivemos oportunidade de ouvir, texto muito longo para uma Constituição que deve ter a virtude de ser sintética, sem deixar de conter o fundamental.

Não tendo havido o necessário debate popular, a Comissão, que tinha representação realmente diversificada, entendeu que cumprira sua missão na conformidade do que lhe fora atribuído pelo presidente Sarney, inclusive com a escolha do presidente e do seu secretário, Afonso Arinos e Mauro Santayana, os quais, aliás, já haviam sido sugeridos pelo próprio presidente Tancredo Neves na fase preliminar das especulações.

Face ao dilema de adotar o projeto ou de recusá-lo, o caminho que o governo considerou mais prudente foi o de encaminhá-lo simplesmente como uma contribuição aos constituintes. Com essa decisão, o governo fez desaparecer a especulação de que pretendia jogar "goela na dentro" da Assembleia Constituinte um projeto oficial e, de outro lado, anular os comentários sobre o desprezo pelo trabalho da Comissão.

É certo que o presidente Sarney não se entusiasmou com o projeto, que por sinal propunha a redução do mandato presidencial na conformidade do compromisso assumido em várias oportunidades por Tancredo Neves.

Encaminhado como contribuição ao estudo dos constituintes, como deverá ocorrer, o acervo de estudos não se perderá, podendo constituir-se em excelente ajuda ao trabalho redacional da Carta.

Temas polêmicos

O projeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, no entanto, traz algumas propostas que são comuns a um grande número de parlamentares e, ao que parece, poderá prevalecer em alguns pontos, embora continue recebendo inúmeras críticas, especialmente quanto à sua prolixidade.

Relativamente ao acesso democrático aos bancos de dados, é opinião praticamente predominante, entre os constituintes que conseguimos contactar neste período ainda de recesso, que a proposta de Comissão deva ser adotada quanto à garantia ao cidadão do direito de conhecimento às referências e informações a seu respeito, quer sejam registradas por entidades públicas quer particulares, possibilitando-lhes a retificação, supressão ou atualização quanto às mesmas, admitindo-se o processo judicial sigiloso.

Igualmente, ainda nesse setor, a opinião que colhemos entre representantes de vários Estados é a de que, nesse campo de direitos, deverá predominar a ideia da Comissão no sentido de proibir o registro informático sobre convicções pessoais, atividades políticas ou vida privada, ressalvado o processamento de dados não personalizados, para fins estatísticos.

Entre os vários pontos polêmicos, e em razão de sua atualidade, debate-se o relativo às concessões para uso de frequência de rádio e televisão, pois a proposta da Comissão vai até a decisão de impedir "as formas monopolistas" e não simplesmente "o monopólio" nesse setor, obrigando-se o Estado a publicar, anualmente, as frequências disponíveis em cada unidade federativa para que qualquer interessado possa partir "r" da concorrência.

Por outro lado, a adoção de uma lei específica para a imprensa, com o restabelecimento do júri popular, defendida por Barbosa Lima

Sobrinho, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que apresentou à Comissão o resultado de um grupo de trabalho organizado no Rio entre o Sindicato de Jornalistas e a ABI, encontra resistência da Federação Nacional dos Jornalistas e de vários sindicatos da categoria.

A exclusão expressa da pena de morte do texto constitucional proposto pela Comissão, executados os crimes de período de guerra externa, também já vem sendo questão em debate entre dois grupos bem definidos em torno da matéria e que já se haviam organizado no período legislativo que está terminando.

Promulgação

Membros das Mesas da Câmara e do Senado e o próprio Executivo parecem harmonizados em torno de uma ideia que ganha terreno dia a dia, tendo como um dos seus principais defensores o deputado Ulysses Guimarães: a de preparar o texto constitucional para que esteja em condições de ser promulgado no próximo 7 de setembro, nas comemorações do Dia da Pátria.

Embora a Emenda que convocou a Constituinte estipule o prazo de um ano, e ela própria, em razão de sua soberania, possa reduzir ou ampliar esse prazo de tramitação do texto constitucional, a ideia que prenuncia entre os que têm meios de ação no Congresso é a de que sete meses serão suficientes para a tarefa legislativa principal.

Para que essa ideia se torne exequível, o Congresso se prepara para a eventualidade do funcionamento ininterrupto, eliminando-se o recesso do mês de julho e aproveitando-se boa parte dos fins de semana com a racionalização das atividades constituintes e ordinárias do Legislativo.

A proposta inicial do deputado Ulysses Guimarães de constituir uma comissão que suprisse o Congresso em suas atividades ordinárias encontrou resistência mesmo entre parlamentares do seu próprio partido.

Em razão dessa dificuldade, outra solução está sendo sugerida: a divisão dos períodos diários para melhor distribuição das duas atividades, ou o funcionamento ordinário em dias alternados.

O grande volume de projetos tramitando no Congresso, ocupando, assim, o tempo das duas Casas legislativas, era o de emendas constitucionais, que no ano legislativo de 1986 obrigou a formação de algumas centenas de comissões mistas e a convocação de um elevado número de sessões que em geral não se realizavam, mas que obrigavam à mobilização diária do Congresso e de seu quadro de funcionários.

Com a instalação da Constituinte, torna-se evidente que só excepcionalmente deverão ser apresentadas emendas à Constituição, e isso apenas para o efeito de permitir ou facilitar o funcionamento da atividade constituinte. Assim, não teria lógica que o novo corpo legislativo que vai redigir o texto constitucional ficasse perdendo seu tempo precioso com emendas constitucionais a modificar a Carta vigente.

De outra parte, observam alguns conhecedores da técnica legislativa que o normal será a redução da própria atividade ordinária do Legislativo pois sua atenção essencial vai concentrar-se na redação e aperfeiçoamento do texto que estiver sendo discutido.

O debate deverá realizar-se com a concentração das propostas nos vários títulos e artigos do texto constitucional, incumbindo-se de cada um desses setores grupos determinados de parlamentares.

Para que a Constituinte possa discutir e votar, preliminarmente, um Regimento Interno que discipline suas atividades desde o primeiro momento, o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, atribuiu a uma comissão de deputados a tarefa de redigir um anteprojeto. O Senado propôs incluir alguns senadores nesse grupo de trabalho, mas, ao que apuramos, o texto já está praticamente preparado para o exame do Congresso constituinte, facilitando-se, assim, os primeiros passos da Assembleia, com a disciplina regimentar aprovada na sua primeira reunião ordinária.

Funcionamento

Quanto ao funcionamento da Constituinte relativamente à distribuição de tarefas, formam-se duas correntes. Uma delas propõe a constituição de uma grande Comissão Constitucional que seria o órgão controlador e preparador do texto básico a ser debatido. Outra corrente julga mais simples, mais prática e de melhor resultado para os trabalhos a organização de várias comissões com atribuição específica para determinados capítulos, à maneira de como se faz com os projetos de Código, que têm uma tramitação especial e para os quais são nomeados relatores parciais. Esses relatores parciais de códigos são responsáveis setorialmente por matérias determinadas, encaminhando seus respectivos pareceres a um relator-geral que é, afinal, o responsável perante a Comissão e perante o plenário pelo texto final que lhe incumbe defender.

No caso da Constituinte, é evidente que, em lugar de relatores parciais com atribuição setorial, teríamos um colegiado escolhido segundo a capacidade técnica, profissional e política para cada matéria importante do texto. Esse colegiado ou comissão encarregada de examinar, por exemplo, os títulos Direitos Humanos, Educação e Cultura, Judiciário, etc. etc, encaminharia o texto setorial adotado ao relator-geral ou à comissão de redação que, por sua vez, se encarregaria de uma revisão que não implicasse qualquer modificação de conteúdo.

Os que assim raciocinam, e não são poucos, sabem que, findos os debates, o projeto volta necessariamente a uma comissão de redação, mas aí o trabalho já estará realizado em grande parte, cabendo a esse grupo final mais os ajustes consequentes da aprovação de emendas aditivas ou corretivas ou mesmo a renumeração dos artigos, parágrafos, incisos ou alíneas consequentes de emendas supressivas votadas em plenário.

Quórum

Outra observação importante no processo legislativo é o quórum para a votação do texto constitucional.

Com a preocupação de assegurar um texto estável, os constituintes em todas as épocas e países, procuram simplificar a votação das matérias com a adoção de um quórum de maioria simples, de tal maneira que seja possível simplificar sua aprovação. Ao mesmo tempo, fixam um quórum exigente, elevado, de 2/3 para as emendas futuras, a fim de que a redação aprovada com os poderes constituintes não venha a ser facilmente modificada. Em alguns casos, há os que pretendem propor o referendun através de destaques para determinados assuntos considerados polêmicos, devolvendo, assim, ao povo, parcela do poder original que receberam.

Segundo Ulysses Guimarães, sua proposta permitiria a compatibilização da "peculiar" situação brasileira da transição para o regime político a ser ditado pela Nova Constituição, mantendo-se a preeminência dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, e estabelecendo caráter extraordinário para a apreciação da legislação ordinária. Mesmo lembrando essa possibilidade, o presidente da Câmara observou não estar certo se ainda haverá condições de promover alterações em relação à emenda constitucional que convocou a Assembleia Constituinte.

Ulysses Guimarães lembrou ainda que, na oportunidade de apreciação da emenda do presidente Sarney, pediu ao relator, Flávio Bierrenbach, a defesa da Constituinte exclusiva ou a formação de uma comissão especial que trataria eventualmente da legislação ordinária sem conflitar com os trabalhos da Constituinte, que resultou em projeto de emenda de sua autoria. Ulysses não quis dizer se os esboços de regimento que tem recebido de alguns parlamentares propõem essa alteração, observando que a questão poderá ser estudada pelas lideranças partidárias.

O presidente nacional do PMDB tem encontro marcado para hoje à noite, no Rio, com o senador eleito do PFL, Afonso Arinos, para conversar sobre parlamentarismo. Para Ulysses, esse será um dos principais objetos de debate da Constituinte, pois são muitos os adeptos da mudança do regime de governo.

Recesso branco

Para o líder do PMDB, Pimenta da Veiga, o funcionamento simultâneo da Constituinte, da Câmara e do Senado seria um tumulto, por isso ele

OS NOVATOS

Eles estão contra decisões dos antigos e há quem tema a união do grupo.

Os novos deputados, que estarão tomando posse a primeiro de fevereiro, estão rebelados contra decisões prévias, tomadas à revelia por alguns deputados antigos, no que diz respeito à elaboração de anteprojeto de regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte e a composição da mesa diretora da Casa.

Há quem recete que a insatisfação possa afetar a própria candidatura de Ulysses Guimarães à presidência da Câmara, contestada pelo ex-ministro da Justiça, Fernando Lyra. Observadores políticos experimentados admitem a rebeldia. Não acreditam, porém, que os novatos consigam agrupar-se, agora, em torno de um denominador comum para a conquista de seus objetivos.

Ulysses pediu a deputados mais enfiados em questões regimentais que estudassem ideias para elaboração do regimento da Câmara, o que suscitou protestos dos novos, como Nelson Jobim (PMDB-RS) e Antônio Brito (PMDB-RS). O primeiro, que é vice-presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, tem ideias próprias sobre a matéria e já se reuniu num anteprojeto. O segundo não aceita a tutela dos velhos. Prisco Viana (PMDB-BA) explica o que houve:

"De maneira informal, talvez até para ocupar, com utilidade, o vazio do recesso parlamentar, o deputado Ulysses Guimarães reuniu alguns parlamentares com experiência no manuseio dessas questões e promoveu reuniões de especulação sobre o regimento da Constituinte." Ontem, magoado com críticas de Brito, enviou-lhe o seguinte telegrama:

Um apelo ao Supremo? Lyra ainda está indeciso.

O deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), candidato à presidência da Câmara, ainda não decidiu se solicita ou não ao Supremo Tribunal Federal declaração de inconstitucionalidade da candidatura de Ulysses Guimarães ao cargo, sob o argumento de que a atual Constituição proíbe reeleição de membros das Mesas Diretores do Senado e da Câmara.

Anteontem à noite, ao se encontrar com o ministro da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima, em um restaurante de Brasília, Lyra indagou: "O convite para almejar ainda está valendo?" Cordialmente, Lima reafirmou o convite. Lyra brincou: "Só quero ir lá dia três, já eleito". Já o deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), um dos candidatos à li-

"Solidário ilustre colega quando reivindica total liberdade para constituintes. Solicito gentileza enviar-me cópia projeto Prisco Viana sobre regimento que ignoro totalmente. Cordial abraço. Prisco Viana".

Rebeldia

Os novatos não estão, porém, entendidos em todas as rebeldias. Antônio Brito, por exemplo, considerou "genial" a resposta, atribuída a Ulysses Guimarães, relativa às críticas que lhe tem sido feitas pelo recém-eleito, deputado Expedito Machado. "Com a idade que tem, que é a minha, o Expedito está mais com cara de arcanjo que de anjo rebelde".

Expedito Machado, deputado cassado em 1964, depois de haver sido último ministro da Viação e Obras Públicas de João Goulart, está voltando à Câmara, pleiteando sua presidência. Não se sabe se irá a frente em sua postulação, embora conteste a constitucionalidade da eleição de Ulysses, com apoio de outro novato, Raimundo Bezerra (PMDB-CE).

Sua campanha perde, porém, força quando se tem notícia da grande quantidade de candidatos de seu Estado. Expedito Machado sonha com a presidência da Câmara. Manuel Viana (PMDB-CE), a primeira vice-presidência. Paes de Andrade (PMDB-CE), a primeira secretaria. Moisés Pimentel (PMDB-CE), suplência da Mesa. Os neofitos Ubiratan Aguiar (PMDB-CE) e Raimundo Bezerra (PMDB-CE) querem, respectivamente, a presidência da Comissão de Educação e de Saúde da Casa.

Embora o deputado Thomaz Nonó (PFL-AL) tenha proposto a seu partido a convocação de Ulysses e de Fernando Lyra para uma exposição à bancada sobre seus objetivos, sua proposta não foi bem recebida pelo secretário-geral do PFL, Saulo Queirós. Este alegou que o PFL já apoia Ulysses.